



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº** **IND 17185 /2014**  
**(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)**

LEIDO  
Em 25/03/14  
Assessoria de Gabinete

**Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QE 32 conjunto L – Guará II, região administrativa de Guará - RA X.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QE 32 conjunto L – Guará II, região administrativa de Guará - RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 17185 / 2014  
Folha Nº 01-4

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 20 de março de 2014.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
**Deputado Distrital**

CL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 21Mar2014 17:10